

## **Estacionamento grátis é uma delícia.**

De 17 de Janeiro a 15 de Fevereiro, de 2ª a 6ª, das 12h às 15h, você almoça no Iguatemi Alphaville com cortesia no pagamento do estacionamento nas 3 (três) primeiras horas. Apresente seu cupom e/ou nota fiscal de qualquer operação de alimentação do Shopping, com consumo realizado no horário e no período definidos na presente Campanha, no valor mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco), nos caixas de estacionamento e receba a cortesia no pagamento do estacionamento nas 3 (três) primeiras horas de estada. Somente serão válidos cupons e/ou notas fiscais emitidos no mesmo dia da visita e no período e horário definidos na presente Campanha. A participação na presente Campanha está condicionada à validação da cortesia do estacionamento nos caixas de estacionamento de 2ª a 6ª, respeitados os demais requisitos constantes da Campanha.

### **CAMPANHA DE OFERTA PROMOVIDA PELO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE**

A presente Campanha é aberta à participação de clientes pessoas físicas que, durante o período de 17/01/12 a 15/02/12, apresentarem cupons e/ou notas fiscais no valor mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), das operações de alimentação (praça de alimentação, restaurantes, docerias, cafés etc.), emitidos das 12h às 15h, de segunda a sexta-feira, para a cortesia no pagamento do estacionamento nas 3 (três) primeiras horas de estada, válida apenas para cupons fiscais e/ou notas fiscais emitidos no mesmo dia da visita e no período e horários definidos na presente Campanha.

A Campanha não é válida para o Valet Parking. A cortesia no pagamento do estacionamento nas 3 (três) primeiras horas de estada é válida apenas para o estacionamento comum e não são válidas para pagamentos nos equipamentos de auto-atendimento (APS).

Clientes SEM PARAR que quiserem participar da Campanha, deverão retirar o ticket na cancela de estacionamento na hora da entrada.

Serão válidos somente os cupons e/ou notas fiscais emitidos pelas operações de alimentação do Shopping Center Iguatemi Alphaville, durante o período e horário definidos na presente Campanha.

Caso o somatório de cupons e/ou notas fiscais apresentados no ato da troca seja superior ao valor mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), os valores excedentes serão desprezados, não sendo possível o aproveitamento do saldo remanescente por outro

cliente, visto que a Campanha está limitada a 1 (uma) troca por participante no horário definido na presente Campanha (das 12h às 15h, de segunda a sexta-feira).

A participação é voluntária e de livre acesso a todas as pessoas físicas que consumirem o valor mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) nas operações de alimentação instaladas no Shopping Center Iguatemi Alphaville, no período e horário definidos na presente Campanha.

Os participantes dessa Campanha deverão apresentar nos caixas de estacionamento, durante o período da Campanha, os cupons e/ou notas fiscais para a validação da cortesia no ato do pagamento do estacionamento nas 3 (três) primeiras horas de estada, válida apenas para cupons e/ou notas fiscais emitidos no mesmo dia da visita e no período e horário definidos na presente Campanha.

A participação na presente Campanha está condicionada à validação da cortesia do estacionamento nos caixas de estacionamento de 2ª a 6ª feira, respeitados os demais requisitos constantes da Campanha.

Os cupons e/ou notas fiscais poderão ser utilizados uma única vez para obtenção da cortesia no pagamento do estacionamento nas 3 (três) primeiras horas de estada, sendo então inutilizados, para fins desta Campanha, por meio de carimbo próprio, mesmo que o valor dos cupons ou notas fiscais sejam superiores aos exigidos para troca. Após a realização da troca nos caixas de estacionamento, os cupons e/ou notas fiscais serão devolvidos ao participante e não mais poderão ser utilizados nessa campanha. Não será possível o aproveitamento do saldo remanescente por outra pessoa, visto que a Campanha está limitada a 1 (uma) troca por participante.

A cortesia no pagamento do estacionamento comum nas 3 (três) primeiras horas de estada é válida apenas para o dia da troca, não estando sujeita ao pagamento, nem mesmo a qualquer espécie de sorte, competição ou operação assemelhada.

Os cupons e/ou notas fiscais só terão validade para o mesmo dia da validação do estacionamento.

Os participantes têm ciência plena e expressa de que a validação da cortesia descrita no presente regulamento somente deverá ocorrer quando os clientes efetivamente estiverem deixando as dependências do Shopping Center Iguatemi Alphaville, com validação junto aos caixas de estacionamento de 22h, de 2ª a 6ª feira. Após a validação da cortesia, os participantes terão a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para sair com o veículo

das dependências do Shopping Center Iguatemi Alphaville, sob pena de cobrança da hora adicional a título de estacionamento, de acordo com a tabela vigente à época.

A perda ou o extravio do cartão pelo cliente impossibilita a participação na presente campanha, não tendo direito a cortesia no pagamento do estacionamento nas 3 (três) primeiras horas de estada, ficando o cliente responsável pelo pagamento dos valores relativos à perda ou extravio do cartão, implicando o pagamento da estadia normal máxima, acrescida da taxa de pernoite, quando cabível, e do valor de tabela vigente à época.

A simples participação nesta Campanha significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas e condições expressas no presente regulamento.

As eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pela Administração do Shopping Center Iguatemi Alphaville.

Fica desde já eleito o foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência desta Campanha ou Regulamento.

Campanha promovida pelo Condomínio Voluntário do Subcondomínio Shopping Center Iguatemi Alphaville inscrito no CNPJ sob o nº 12.875.195/0001-00, com sede a Alameda Rio Negro 111, Barueri, SP, CEP:06.454-000.